PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 202/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N. 262/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. 75/2024

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n. 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio n. 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob n. 021.966.329-70, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. **75/2024** – Processo Licitatório n. **262/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **MERCADO POLIANE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.070.364/0001-48, estabelecida na do Comercio Bairro Centro, no Município de Peritiba/SC, CEP 89.750-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **EDISON BAZEI**, inscrito(a) no CPF sob o n. 690.494.919-87, na qualidade de **DETENTORA**, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 14.133/21, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n. 10.024/2019, dentre outras cominações legais, e, em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Promover o reequilíbrio de item da ata de registro de preços n. 202/2024 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para o ano de 2025 para os alunos das escolas municipais.
1.2. Fica concedido o reequilíbrio econômico para os itens n. 63, 83, 85, 145 e 146 provocado pelo aumento do custo dos produtos conforme justificativa e comprovantes apresentados pela contratada e aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na Lei Federal n. 14.133/21 e no “item 11.3” da Ata original, conforme abaixo:

Item	Saldo Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R$ Unt. Antes do reequilíbrio	% do reequilíbrio	R$ Unt. após o reequilíbrio	R$ total após o reequilíbrio
63	579	UN	1455 - Café solúvel instantâneo 200g Café solúvel instantâneo, apresentando cor, aroma e características naturais ao produto, isento de impurezas e/ou substancias estranhas ao produto, livre de contaminação, sem glúten. Acondicionado em embalagem de vidro, com volume de 200gr, com rotulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	3 CORAÇÕES	21,40	63,88%	35,07	20.305,53
83	394	UN	18486 - Chocolate em pó 100% de cacau. Ingredientes: cacau em pó. Não contém glúten. Com valor nutricional para a porção de 20g de aproximadamente: 3,4g de	Bretzke	12,00	68,75%	20,25	7.978,50

			Carboidratos; 5g de Proteínas; 2,4g de Gorduras Tota Chocolate em pó 100% de cacau. Ingredientes: cacau em pó. Não contém glúten. Com valor nutricional para a porção de 20g de aproximadamente: 3,4g de Carboidratos; 5g de Proteínas; 2,4g de Gorduras Totais; 1,4g de Gorduras Saturadas; 0g de Gordura Trans; 6,8g de Fibra Alimentar e 0mg de Sódio. Embalagem primária de 200g, deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.					
85	350	UN	18997 - Chocolate em pó com no mínimo 50% de cacau Chocolate em pó com no mínimo 50% de cacau, composição: cacau em pó, açúcar, vitaminas e minerais. Não contém glúten. Embalagem primária de contendo entre 200 a 500g, deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Bretzke	8,40	33,21%	11,19	3.916,50
145	4.904	UN	5162 - Leite UHT Integral 1 litros Leite UHT Integral, ingredientes: leite integral, estabilizante tripolifosfato de sódio, difosfato de sódio e ortofosfato de sódio, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 200ml: 9g de carboidrato, 6g de proteína e 6g de gorduras totais, esterilizado, embalagem tetra pak de 1L, original do fabricante, composta de 6 camadas de proteção, 1 de polietileno para proteger a embalagem da umidade externa, 1 de papel que dá resistência a embalagem, 1 de polietileno para dar aderência às camadas internas, 1 de alumínio para evitar a passagem de oxigênio, luz e microorganismos, e por fim 2 camadas de polietileno que evitam todo e qualquer contato do leite com os outros materiais internos da embalagem, deve constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade e o lote, com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	Aurora	5,75	15,48%	6,64	32.562,56
146	3.000	UN	5165 - Leite UHT Semidesnatado 1 litro Leite UHT Semidesnatado, com teor de gordura de 1,5% a 1,8% produzido a partir de matéria prima de qualidade, livre de contaminação, apresentando características, cor e aroma naturais ao produto. Embalagem tetra pak de 1L, original do fabricante, com rótulo contendo especificações do produto, nome e endereço do fabricante, data de	Aurora	5,70	15,79%	6,60	19.800,00

			fabricação, prazo de validade e lote, com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).					
							Total	**84.563,09**

1.3. Fica alterado a embalagem do item n. 106, de lata passa a ser sachê.
1.4. O valor total aditado estimado para o saldo total desta ata é de R$ 19.206,49 (Dezenove mil duzentos e seis reais e quarenta e nove centavos). Sendo que o valor aditado a ata original foi de em R$ 84.563,09 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e nove centavos).

2. DA FISCALIZAÇÃO
2.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo as servidoras **CLECI REITEL, ELISÂNGELA CICHOTTA** e no caso de seu impedimento, o servidor **RODRIGO JOSÉ MULLER** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
3.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços n. 202/2024 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba – SC., 12 de maio de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

MERCADO POLIANE LTDA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE
Testemunha

CLECI REITEL
Fiscal do Contrato

ELISÂNGELA CICHOTTA
Fiscal do Contrato

RODRIGO JOSÉ MULLER
Fiscal do Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 202/2024